



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº
2019
CPL

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.927/2020 - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Geovanni Zanni, sito na Rua Coriolano Milhomem, s/n – Bairro São José do Egito.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2020, às 10:00h (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fizeram-se presentes a assessora desta Comissão, Dra. Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas, e o engenheiro da SEMED, o Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, assim, foi instalada a sessão de abertura de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.927/2020 - SEMED**. Registre-se que, no dia 14 (quatorze) de agosto de 2020 foi recebido Parecer sobre Qualificação Técnica da CP 005/2020, emitido pelo Sr Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou a seguinte conclusão: "De acordo com a análise a cerca dos atestados apresentados pelas licitantes a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED atesta que as empresas: **GS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.207.297/0001-26; **CONSTRUTORA RV LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.737.407/0001-76; **EMOE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.071.521/0001-90; **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 00.654.914/0001-76; e **GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.344.210/0001-60, apresentaram Documentações de Qualificações Técnicas compatíveis com o solicitado no item 11.4 do Edital, estando estas **HABILITADAS** neste quesito. Enquanto que as empresas: **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.850.991/0001-40; **BASE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 16.932.970/0001-65; **TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 08.634.231/0001-69; **CONSTRUMIX EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.217.625/0001-75 e **ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.962.032/0001-00, não apresentaram documentação hábil que demonstrasse capacidade técnica compatível com o objeto desta Concorrência estando às mesmas **INABILITADAS** neste quesito. Em ato contínuo, passou-se a análise das documentações e julgamentos das impugnações apresentadas pelas licitantes referentes à regularidade fiscal, social e